

DECRETO Nº 247

DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a cedência de servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, para a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no dia 23 de janeiro de 2023, solicitando a cedência da servidora efetiva desta Prefeitura, Sra. Keylla de Abreu Cintra Peichin;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 112, inciso I e parágrafo único da Lei Municipal nº 040/1990 – Regime Jurídico Único – RJU;

CONSIDERANDO que a cedência da servidora não acarretará prejuízo à continuidade das atividades e demandas administrativas deste Órgão;

CONSIDERANDO o termo de ciência e concordância com a cessão, de forma espontânea e de livre vontade, devidamente assinado pela servidora efetiva Sra. Keylla de Abreu Cintra Peichin;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/ PA, Sra. Keylla de Abreu Cintra Peichin, para exercer Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de Tucumã/ PA.

Parágrafo único - O ônus da remuneração da servidora cedida será do órgão requisitante da cedência – Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

Art. 2º - Este ato de cedência poderá ser revogado, mediante solicitação formal de qualquer das partes, sem que haja prejuízos para a servidora cedida.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de fevereiro de 2023.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA